**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_88\_\_\_\_\_ / 2017.**

Prezados, venho pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a participação do Município de Itaquaquecetuba/SP na Mesa Técnica do Edital nº 01/2017 – SESAN, que ocorreu no dia 17 de outubro de 2017, no Município de São Paulo/SP, a respeito da seleção da proposta do município para este certame citado acima.

Neste sentido de esclarecimento, solicitamos entendimento sobre a questão de o município ter sido selecionado para a modernização do Banco de Alimento, sendo que o mesmo encontra-se fechado e sem atendimento à população vulnerável desde o dia 05 de junho de 2016.

O Município executava as atividades do banco de alimentos através de parceria com Entidades Sociais, as quais eram conveniadas e retiravam semanalmente os alimentos no Banco de Alimentos e distribuíam entre famílias vulneráveis de suas localidades.

No dia 05 de junho de 2016, a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar encerrou as atividades do Banco de Alimentos, alegando falta de orçamento do Ministério de Desenvolvimento Social.

Em reportagem veiculada na época pela imprensa local, segundo informações obtidas junto a este Ministério, o município de Itaquaquecetuba havia utilizado toda a cota destinada pelo MDS e que agora deveria aguardar nova publicação de edital para apresentar proposta.

A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar não possui nenhum funcionário em seu quadro oficial, além do cargo de Secretário Municipal, o qual não está ocupado e sendo gerido de forma cumulativa pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

No que tange ao Banco de Alimentos, o mesmo encontra-se fechado sem nenhum atendimento as famílias vulneráveis do município e sem atendimento às entidades sociais anteriormente conveniadas.

O PAA – Programa de Atenção Alimentar não está sendo executado no município com recursos próprios ou com recurso estadual, ou seja, neste momento não existe nenhuma atividade de distribuição alimentar há mais de um ano no município.

**REQUEIRO** **À MESA**, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, em caráter de urgência para dar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- Há previsão para retorno das atividades anteriormente prestadas pelo banco de alimentos do município de Itaquaquecetuba?

- O município de Itaquaquecetuba participou da Mesa Técnica?

- Considerando que tenha participado, em qual fase o processo está?

- Há garantias de que será formalizado instrumento de transferências de recursos para o município voltar a atender as famílias vulneráveis?

- Considerando que o item 8.2 do edital prevê que os municípios proponentes elaborem e preencham o Plano de Trabalho Inicial no SICONV, durante as Mesas Técnicas, de forma a contemplar os requisitos previstos no art. 19, incisos I a VII da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, com a descrição das metas e etapas a serem executadas, pergunta-se: O município de Itaquaquecetuba elaborou o plano de trabalho inicial? Em caso positivo, requer-se as respectivas cópias.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de garantir a credibilidade do município junto ao MDS e o atendimento alimentar para as famílias de baixa renda, de forma efetiva e de qualidade, uma vez que acreditamos que a prioridade é a volta da execução do PAA junto as famílias e que a política pública alimentar seja realmente implantada no município de Itaquaquecetuba.

Com a finalidade de instruir eventual procedimento investigatório e ou processual

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 21 de novembro de 2017.

**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**

**VEREADOR**